

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02135/2022

DATA: 19/07/2022

PROCESSO Nº 06548393/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A , estabelecida na AUDIZIO PINHEIRO, 00298, bairro DOM LUSTOSA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.904/0001-63 e CGF nº 06.163.432-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84484990	ITEM 1 COD J2225-35010-0A - BRACKET-COMPL,MIDDLE TREADLE SHAFT. PARTES/PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ MÁQUINA DE TEAR A JATO DE AR, MODELO JAT. SENDO: SUPORTE COMPLETO DO EIXO DE ACIONAMENTO INTERMEDIÁRIO.
2	84484990	ITEM 2 COD J2225-30010-00 - BRACKET-ASSY,TREADLE SHAFT UPPER. PARTES/PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ MÁQUINA DE TEAR A JATO DE AR, MODELO JAT. SENDO: SUPORTE COMPLETO DO EIXO DE ACIONAMENTO SUPERIOR.
3	84484990	ITEM 3 COD J2225-32010-00 - BRACKET-ASSY,TREADLE SHAFT LWR. PARTES/PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ MÁQUINA DE TEAR A JATO DE AR, MODELO JAT. SENDO: SUPORTE DE ACIONAMENTO DO EIXO INFERIOR.
4	73269090	ITEM 4 COD J2225-39011-0A - BUSH,TREADLE SHAFT. PARTES/PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ MÁQUINA DE TEAR A JATO DE AR, MODELO JAT. SENDO: BUCHA DE AÇO DO EIXO DE ACIONAMENTO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

